



MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.894, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Prorroga prazo do candidato aprovado em Concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo Administrativo Eletrônico nº 1356/2026 de 25/05/2026, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato **EVERALDO MAIESKI**, portador do RG 12.***.965-3 – SESP/PR e do CPF/MF nº 088.***.609-55, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 28/05/2026, para **Tomar Posse** no Cargo de **MOTORISTA**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocado pelo Edital nº 140 de 28/04/2026, publicado no DOE na edição nº 2.182 no dia 28/04/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 28 de maio de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.202 de 28/05/2026.